

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL -----	4
----------	--	---

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 722, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação n° 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.001781/2013-50.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Adriana Pires Soares Bresolin**, SIAPE 1938521, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 204) e em Área Experimental localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 027 – IT/2013, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 723, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002644/2013-32.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis**, SIAPE 1808630, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia (Sala 211), no Laboratório Biologia (Sala 501) e no Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 064 – UR/2013, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 724, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002621/2013-28.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Aline Santos da Silva**, SIAPE 1752874, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) e Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade (LDQC) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 725, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002622/2013-72.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Andreas Sebastian Loureiro Mendez**, SIAPE 1673109, para exercer suas atribuições no Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade de Medicamentos (LDCQ) do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 002 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002648/2013-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Andressa da Silveira**, SIAPE 1932703, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 004 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 727, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002646/2013-21.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Clarissa Kerper Bertazzo**, SIAPE 1756707, para exercer suas atribuições no Laboratório Biologia (Sala 501) e no Laboratório de Química Geral e Analítica (Sala 219) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 070 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 728, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002623/2013-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Débora Cristina Nichelle Lopes**, SIAPE 1898634, para exercer suas atribuições no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e na Fazenda Escola do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 013 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 729, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002445/2013-24.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Débora da Cruz Payão Pellegrini**, SIAPE 2056418, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia, no Laboratório de Virologia e no Laboratório Multiusuário – Medicina Veterinária, Farmácia e Enfermagem, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 071 – UR/2013, de 28 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 730, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002624/2013-61.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Deise Dalazen Castagnara**, SIAPE 2033027, para exercer suas atribuições no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e na Fazenda Escola do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 015 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 731, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002625/2013-14.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Andre Bender**, SIAPE 1869861, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microscopia (Sala 215), no Laboratório de Histologia (Sala 213) e no Laboratório de Farmacologia (Sala 105), do Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 016 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002354/2013-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Bohrer de Azevedo**, SIAPE 2019033, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306) e em Área Experimental Agrícola do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 026 – IT/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 733, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002659/2013-09.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Eloá Ferreira Yamada**, SIAPE 1811846, para exercer suas atribuições em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 017 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002626/2013-51.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fabiana Ernestina Barcellos da Silva**, SIAPE 1652647, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) e Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade (LDCQ) do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 019 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002627/2013-03.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fabio de Araujo Pedron**, SIAPE 2001448, para exercer suas no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU), no Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA) e no Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 021 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002633/2013-52.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Fernanda Bruxel**, SIAPE 1887371, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) e no Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade (LDCQ) do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 024 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 737, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002635/2013-41.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fernando Silveira Mesquita**, SIAPE 1020539, para exercer suas atribuições no Laboratório de Histologia (Sala 213), no Laboratório de Microscopia (Sala 215), no Laboratório de Virologia e no Laboratório de Genética e Biologia Molecular do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 025 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 738, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002618/2013-12.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Gilberto Gonçalves Alves Filho**, SIAPE 2068748, para exercer suas atribuições no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104) – Prédio C3 e no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, e no Laboratório de Usinagem CNC (Usina Termoelétrica TRACTEBEL), considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 022-AL/2013, de 26 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA N° 739, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001776/2013-47.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Graciela Salete Centenaro**, SIAPE 1897490, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306) e nos Laboratórios de Processamento de Alimentos I e II (Salas 117 e 134) localizado junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 030 – IT/2013, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 740, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002620/2013-83.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Gustavo Aurélio da Silva**, SIAPE 2066443, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química (Sala 115 e Sala 306) do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 031 – IT/2013, de 26 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 741, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002614/2013-26.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Jonatan Jean Silveira da Silva**, SIAPE 2055472, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 027 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 742, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002663/2013-69.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Lara Castilhos**, SIAPE 2048041, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 028 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 743, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002657/2013-10.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Letícia Silveira Cardoso**, SIAPE 1612527, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 030 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 744, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002654/2013-78.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Marcelo Dal Pozzo**, SIAPE 1897248, para exercer suas atribuições no Biotério e na Fazenda Escola do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 033 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 745, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002636/2013-96.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcelo Donadel Malesuik**, SIAPE 1805996, para exercer suas atribuições no Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade de Medicamentos (LDCQ) e no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 034 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 746, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002637/2013-31.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcio Aquio Hoshiba**, SIAPE 15752003, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bromatologia, no NUPILABRU e no CTPA do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 035 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 747, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002638/2013-85.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcus Vinicius Morini Querol**, SIAPE 1560699, para exercer suas atribuições no NUPILABRU e no CTPA do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 037 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 748, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002339/2013-20.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Michel Mansur Machado**, SIAPE 1421805, para exercer suas atribuições no Laboratório de Imunologia Geral Clínica, no Laboratório Multiusuário da Medicina Veterinária e no Laboratório de Bioquímica Clínica (Sala 403) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 040 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 749, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002661/2013-70.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Rafaela Andolhe**, SIAPE 1557204, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 048 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002640/2013-54.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Renata Montagner**, SIAPE 1756750, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) e Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 049 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA N° 751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002615/2013-71.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** o servidor **Roberlaine Ribeiro Jorge**, SIAPE 1850817, para exercer suas atribuições no Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, na Área Experimental Agrícola e no Laboratório de Mecanização Agrícola do Pampa (LAMAP), localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 021-AL/2013, de 25 de novembro de 2013.

**CONCEDER-LHE** o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA N° 752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002660/2013-25.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Rodrigo de Souza Balk**, SIAPE 1582810, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 054 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002641/2013-07.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Rodrigo Holz Krolow**, SIAPE 1736332, para exercer suas atribuições na Fazenda Escola e no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura do Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 055 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 754, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002642/2013-43.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Sandra Elisa Haas**, SIAPE 1651366, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 058 – UR/2013, de 20 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 755, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002619/2013-59.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Tatiane Lotufo Leite**, SIAPE 1488635, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306) do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 028 – IT/2013, de 22 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 756, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002662/2013-14.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Valdecir Zavareze da Costa**, SIAPE 1650949, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 061 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 757, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001773/2013-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Valcenir Júnior Mendes Furlan**, SIAPE 1977296, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306) e no Laboratório de Processamento de Alimentos I (Sala 117) localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 029 – IT/2013, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 758, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002664/2013-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Vinicius Tejada Nunes**, SIAPE 2875852, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 063 – UR/2013, de 26 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000115/2013-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Wendell Felix Rodrigues De Oliveira**, SIAPE 1852133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em no mínimo dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal